



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
“Casa Osório de Aquino”

**LEI Nº 1.918**, de 26 de julho de 2021  
Autor: Wilson de Oliveira Gomes Filho

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 03/08/2021

Denomina de Rua José Ferreira dos Santos a rua que tem início na Rua José Bonifácio e término na Avenida Juscelino Kubischek, perpendicular à Rua José Epaminondas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina de Rua José Ferreira dos Santos a rua que tem início na Rua José Bonifácio e término na Avenida Juscelino Kubischek, perpendicular à Rua José Epaminondas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 26 de julho de 2021.

  
**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO**  
Presidente